



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 138/2022

Dispõe sobre designação de servidor para função que especifica e dá outras providências.

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público,

Considerando a disponibilidade e a habilidade do servidor;

Considerando a falta de servidores para a execução destes serviços;

Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, a contar desta data, para execução dos serviços de recuperação, manutenção e conservação, junto às Praças Municipais da Bíblia e a Praça da Cohab Parecis, o servidor municipal:

I – **Aderbal Jarbas Coelho de Menezes**, portador do RG nº 417.121 SSP/CE, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 09º dia do mês de Maio de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL